



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2956/2020
Data: 15/12/2020 Horário: 11:52
LEG - REQ 382/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – JOSÉ APARECIDO DA ROCHA.**

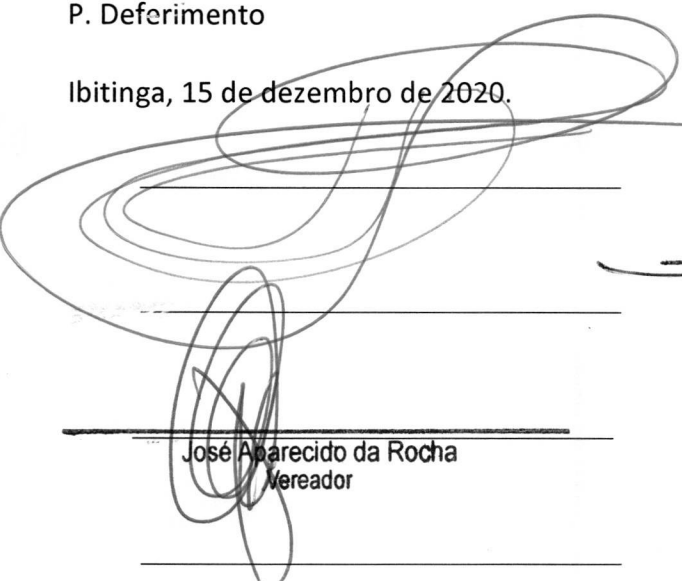
Nós vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de vossa excelência urgência especial e inclusão na ordem do dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **Projeto de Lei Complementar nº 16/2020** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2020 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal solicitação de urgência se dá por se tratar de assunto que tem como objetivo adequar à legislação municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente ao Imposto Sobre Serviços — ISS as alterações realizadas através da Lei Complementar Federal 175, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 15 de dezembro de 2020.



José Aparecido da Rocha
Vereador



Carlos Alberto Dias Marques
Vereador



Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

